



Diário Oficial Defensoria Pública do Estado
do Tocantins nº 1031
Disponibilização: 10/09/2025
Publicação: 10/09/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

PORTARIA

Nº 1.501, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Ato nº 034, de 28 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 889, de 28 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública tem prestado atendimento jurídico essencial à população de Alvorada, assegurando o acesso à justiça e a defesa dos direitos dos cidadãos em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO que o imóvel em questão é considerado de fácil acesso ao público atendido e se mostra adequado às necessidades institucionais da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, tanto em razão de sua localização estratégica, quanto pelas condições estruturais que atendem plenamente ao objetivo da contratação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 154/2025, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho GAB nº 071/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a locação do imóvel situado na Rua Osvaldo Cruz, esquina com Avenida Pedro Ludovico, Qd. 104, Lote 07, Setor Lagoa Azul, CEP: 77480-000, Alvorada/TO, no valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), pelo período de 60 (sessenta) meses, com o intuito de abrigar a unidade da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme Processo Eletrônico SEI nº 25.0.000001645-7.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL
Primeira Subdefensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 10/09/2025, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1051630** e o código CRC **4A03B7F9**.

25.0.000001645-7

1051630v4